



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 70, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 128.133,20 e dá outras providências".

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para suprir as despesas de aquisição de Equipamentos e Material Permanente, com recurso do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FUNDEMA);

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para suprir as despesas necessárias para manutenções dos espaços públicos da Secretaria de Cultura;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para suprir as despesas necessárias para aquisição de materiais destinados ao Centro POP;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 128.133,20 (cento e vinte e oito mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos) destinados ao reforço das seguintes dotações:

15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
02.15.02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
02.15.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.15.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.15.02	449052.18.541.0012.2.077.01.100139	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 118)	15.000,00

7	SECRETARIA DE CULTURA				
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA				
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.07.01	339030.13.392.0003.2.029.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 84)	90.000,00	

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.11.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.11.01	339030.08.244.0007.2.043.01.510000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 221)	23.133,20

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
02.15.02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
02.15.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.15.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.15.02	339030.18.541.0012.2.077.01.100139	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 114)	15.000,00

7	SECRETARIA DE CULTURA				
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA				
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.07.01	339031.13.392.0003.2.029.01.110000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	(Ficha 107)	90.000,00	





Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.01	01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.11.01	440000	INVESTIMENTOS			
02.11.01	449052.08.244.0007.2.043.01.510000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 224)	23.133,20	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 18 de março de 2022 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município